



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Senhora Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a aprovação de Moção de Louvor em reconhecimento à atuação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, pela decisão de banir do esporte profissional condenado por prática de abuso sexual, reafirmando seu compromisso com a ética, a integridade e a proteção de atletas e alunos.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, inciso XIX, combinado com o Art. 32, XXII, do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão do Esporte, a aprovação, o registro nos Anais desta Casa Legislativa, e a divulgação, por seus órgãos de comunicação, de **Moção de Louvor** em reconhecimento à Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, pela medida exemplar de banimento definitivo do profissional condenado por prática de abuso sexual, em decisão da 1ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo, ocorrida em 7 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), entidade máxima





Câmara dos Deputados

do atletismo nacional, adotou recentemente uma medida de extrema relevância ética e social ao promover o banimento definitivo de profissional condenado por prática de abuso sexual, conforme decisão da 1ª Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo, em sessão realizada no dia 7 de agosto de 2025.

Tal decisão demonstra a seriedade, a responsabilidade e o compromisso da CBAAt com a moralidade, a integridade física e psicológica de atletas, alunos e profissionais do esporte, assegurando que condutas abusivas e incompatíveis com a dignidade humana não tenham espaço no ambiente esportivo brasileiro.

É inegável que o esporte desempenha papel central na formação cidadã, no fortalecimento de valores éticos e na promoção de ambientes saudáveis e inclusivos. Ao adotar posição firme e exemplar, a CBAAt se coloca na vanguarda do combate a todas as formas de violência, em especial a violência sexual, que atinge de maneira desproporcional mulheres, crianças e adolescentes.

A medida também reforça a necessidade de que entidades esportivas atuem em sintonia com os princípios constitucionais da proteção integral, da dignidade da pessoa humana e da moralidade, colaborando com a Justiça e com os órgãos de fiscalização para que infratores sejam devidamente responsabilizados e afastados do convívio com atletas e estudantes.

Neste sentido, cabe destacar a importância do acompanhamento desta Comissão de Esporte, que tem se dedicado a debater e fiscalizar políticas públicas voltadas para a proteção dos atletas, a integridade das competições e a promoção de um ambiente esportivo seguro e saudável. A atuação firme da Comissão reforça que o Parlamento brasileiro está atento e comprometido com a prevenção e o combate à violência no esporte, em especial quando envolve a proteção de mulheres, crianças e adolescentes.

Diante disso, é mais que justa e necessária a apresentação de **Moção de Louvor à Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt**, como forma de reconhecimento público a sua postura corajosa, pedagógica e





Câmara dos Deputados

comprometida com a proteção das pessoas e com a promoção de um esporte seguro, ético e digno.

Com base no exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de Moção de Louvor, com a tomada das devidas providências.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

